

Impresso Oficial



Ano XVI - nº 487

Sobral (CE), terça-feira, 29 de outubro de 2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1536, de 2 de Setembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e c/c a Lei do Orçamento Nº 1175 de 01 de Novembro de 2012, e,

Considerando, o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei Nº 1175/2012, em conformidade com art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

-Abre Crédito Suplementar, ao Vigente
Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.805.374,08 (Dez milhões, oitocentos e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e oito centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0268-0601-12.306.0150.2.075	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0193-0501-04.122.0407.2.003	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	650.000,00
0712-0901-22.661.0137.1.060	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	85.000,00
0241-0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	200.000,00
0206-0601-12.306.0149.2.112	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0342-0603-12.365.0006.2.100	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	450.000,00
0344-0603-12.365.0006.2.100	3.3.90.30.00 Material de Consumo	190.000,00
0287-0603-12.361.0005.2.107	3.3.90.30.00 Material de Consumo	400.000,00
0032-0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	50.000,00
1742-1901-15.452.0124.2.180	3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0197-0501-04.122.0407.2.003	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	320.000,00
1143-1201-27.811.0118.1.032	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	959.394,08
1902-1901-15.451.0015.2.029	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	136.000,00
1320-1701-04.122.0419.2.176	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	30.000,00
0340-0603-12.365.0006.2.100	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0293-0603-12.361.0005.2.107	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
0187-0501-04.122.0407.2.003	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	400.000,00
0280-0601-12.361.0149.2.090	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas	45.000,00
0709-0901-11.334.0013.2.155	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	90.000,00
1701-1901-04.122.0016.2.020	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	287.980,00
0282-0601-12.361.0149.2.092	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	870.000,00
0338-0603-12.361.0005.2.111	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	1.000.000,00
0322-0603-12.366.0007.2.115	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	90.000,00
0050-0301-04.122.0413.2.070	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	82.000,00
0235-0601-12.361.0149.2.090	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	672.000,00
1195-1301-15.452.0108.2.024	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
2032-1801-08.244.0158.2.147	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	60.000,00
1953-1801-08.244.0155.2.050	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
1383-2001-04.122.0014.2.030	3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	65.000,00
1448-2001-16.481.0129.1.132	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
1386-2001-04.122.0014.2.030	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	130.000,00
0398-0701-10.301.0102.2.011	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	600.000,00
0101-0401-04.122.0113.2.152	3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas	80.000,00
0115-0401-04.122.0113.2.152	3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	40.000,00
0067-0401-04.122.0113.2.152	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	90.000,00
0100-0401-04.122.0113.2.041	3.3.20.41.00 Contribuições	10.000,00
1249-1301-04.122.0408.2.028	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	80.000,00
0295-0603-12.361.0005.2.109	3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.000.000,00



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
 Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
 Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Marcelino Alves Batista Júnior
 Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município Interino

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
 Procurador Geral do Município
 Luís Fernando Simões da Silva
 Controlador e Ouvidor Geral do Município
 José Maria Souza Rosa
 Secretário da Gestão
 Julio Cesar da Costa Alexandre
 Secretário da Educação
 Mônica Souza Lima
 Secretária da Saúde
 Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
 Secretária da Cultura e do Turismo
 Mário César Lima Parente
 Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
 Secretário de Obras
 Gizella Melo Gomes
 Secretária de Urbanismo
 Daniela da Fonseca Costa
 Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
 Luíza Lúcia da Silva Barreto
 Secretária da Agricultura e Pecuária
 Shelda Kelly Bruno Bedê
 Secretária do Esporte
 Pedro Aurélio Ferreira Aragão
 Secretário da Segurança e Cidadania
 Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
 Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

0317-0603-12.361.0005.2.109 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0371-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
0049-0301-04.122.0413.2.070 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	416.000,00
0059-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	40.000,00
0061-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.36.04	OUTROS SERV DE TERCEIROS	4.000,00
0860-1001-04.122.0415.2.072 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	53.000,00
1428-2001-15.452.0126.1.024 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.000,00
1388-2001-04.122.0014.2.030 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituicõ	100.000,00
Total R\$		10.805.374,08

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0022-0201-04.122.0116.2.042 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0043-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	5.000,00
0044-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	5.000,00
0046-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	17.000,00
0052-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	2.000,00
0054-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	86.500,00
0056-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
0064-0401-04.122.0113.2.041 3.3.30.41.00	Contribuições	10.000,00
0073-0401-04.122.0113.2.040 3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
0085-0401-04.122.0113.2.171 3.3.90.32.00	Material de Distribuição	32.000,00
0109-0401-04.122.0113.2.130 3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
0110-0401-04.122.0113.2.130 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	12.000,00
0122-0401-04.122.0113.2.152 3.3.90.32.00	Material de Distribuição	25.000,00
0123-0401-04.122.0113.2.152 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	10.000,00
0124-0401-04.122.0113.2.152 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
0128-0401-04.122.0113.2.152 3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios An	5.000,00
0140-0401-04.122.0113.2.108 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	10.000,00
0144-0401-04.122.0113.2.108 3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
0147-0401-04.122.0113.2.130 3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
0150-0401-04.122.0113.2.130 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.000,00
0159-0501-04.122.0407.2.003 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	40.000,00
0191-0501-04.122.0407.2.003 3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
0203-0601-12.361.0149.2.092 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	100.000,00
0207-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	1.307.000,00
0212-0601-12.361.0149.1.111 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	750.000,00
0213-0601-12.361.0149.1.111 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	40.000,00
0216-0601-12.361.0003.2.093 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	50.000,00
0217-0601-12.361.0003.2.093 3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
0218-0601-12.361.0003.2.093 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	300.000,00
0221-0601-12.361.0003.2.091 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	50.000,00
0224-0601-12.361.0003.1.000 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
0226-0601-12.361.0149.2.096 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Tercei	200.000,00
0232-0601-12.361.0149.2.096 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	800.000,00
0253-0601-12.366.0150.2.097 3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
0254-0601-12.366.0150.2.097 3.3.90.36.03	OUTROS SERV DE TERCEIROS	20.000,00
0260-0601-12.365.0153.2.102 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0263-0601-12.365.0153.1.116 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	200.000,00
0267-0601-12.366.0150.2.097 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	50.000,00
0270-0601-12.365.0153.2.102 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	100.000,00
0271-0601-12.365.0153.2.102 3.3.90.36.02	OUTROS SERV DE TERCEIROS	150.000,00
0274-0601-12.364.0154.2.106 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	100.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1536, de 2 de Setembro de 2013

0285-0603-12.361.0005.2.109 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	50.000,00
0302-0603-12.361.0010.2.139 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	50.000,00
0305-0603-12.365.0004.2.094 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	50.000,00
0307-0603-12.361.0010.2.139 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	50.000,00
0312-0603-12.361.0009.2.138 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0314-0603-12.361.0008.2.137 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	30.000,00
0323-0603-12.366.0007.2.113 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	100.000,00
0324-0603-12.366.0007.2.113 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
0333-0603-12.365.0004.2.094 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0336-0603-12.361.0005.2.107 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	75.000,00
0388-0701-10.301.0102.2.023 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	200.000,00
0778-0901-22.661.0137.2.088 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	175.000,00
0917-1001-04.122.0415.2.072 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	53.000,00
1095-1201-27.812.0117.1.027 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	150.000,00
1096-1201-27.811.0118.1.032 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	959.394,08
1103-1201-27.811.0118.1.032 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	112.500,00
1113-1201-04.122.0120.2.046 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	100.000,00
1159-1201-27.811.0118.2.062 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
1165-1201-27.811.0118.1.032 3.3.90.30.00 Material de Consumo	550.000,00
1177-1301-04.122.0408.2.028 3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
1228-1301-15.451.0108.2.148 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	44.000,00
1233-1301-15.451.0015.1.129 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.580.000,00
1319-1701-04.122.0419.2.176 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
1326-1701-04.122.0419.2.176 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOA	200.000,00
1439-2001-16.451.0130.1.136 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	375.000,00
1702-1901-04.122.0016.2.020 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	80.000,00
1732-1901-13.391.0127.2.054 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	28.500,00
1750-1901-15.452.0124.2.180 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	50.000,00
1751-1901-15.452.0124.2.182 3.3.90.30.00 Material de Consumo	56.000,00
1756-1901-15.452.0124.2.182 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	80.000,00
1758-1901-15.452.0126.2.053 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	5.250,00
1759-1901-15.452.0126.2.053 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
1760-1901-15.452.0126.2.053 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.250,00
1761-1901-15.452.0126.2.053 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	4.200,00
1764-1901-15.452.0126.2.053 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	38.030,00
1766-1901-15.453.0123.2.000 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	10.000,00
1767-1901-15.453.0123.2.000 3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.000,00
1768-1901-15.453.0123.2.000 3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.000,00
1769-1901-15.453.0123.2.000 3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	10.000,00
1771-1901-15.453.0123.2.000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	35.000,00
1772-1901-15.453.0123.2.000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	46.500,00
1983-1801-08.244.0156.2.121 3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
1991-1801-08.244.0156.2.132 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	80.000,00
2037-1801-08.244.0416.2.126 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	20.000,00
Total R\$	10.805.374,08

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sobral em 02 de setembro de 2013.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA
SECRETÁRIO DA GESTÃO

SECRETARIA DA SAÚDE

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
VISCONDE DE SABÓIAESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE
DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

RESULTADO FINAL DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 020/2013

A Secretaria da Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, **Maria Socorro de Araújo Dias**, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da chamada pública de seleção para **Facilitador do Curso Técnico em Vigilância em Saúde**, **RESOLVENDO**:

- I. Divulgar os nomes dos candidatos classificados e classificáveis por unidade didática, conforme relação abaixo transcrita:

Redes sociais e saúde	Classificação	Situação Final
Bruna Vieira Gomes	1º	Classificado

Política de Saúde	Classificação	Situação Final
Francisco Ítalo Abreu Lima	1º	Classificado
Francisco José de Lunas Júnior	2º	Classificável
Michelangelo Andreia de Oliveira	3º	Classificável
Ginúbia Braga Ferreira	4º	Classificável

Organização do processo do Trabalho da Vigilância em Saúde	Classificação	Situação Final
Francisco Ítalo Abreu Lima	1º	Classificado
Francisco José de Lunas Júnior	2º	Classificável

Promoção, prevenção e monitoramento das situações de risco ambiental e sanitário	Classificação	Situação Final
Michelangelo Andreia de Oliveira	1º	Classificado
Francisco José de Lunas Júnior	2º	Classificável

Sobral, CE, 25 de Outubro de 2013.

Maria Socorro de Araújo Dias
Diretora Geral da Escola de Formação
em Saúde da Família Visconde de Sabóia

Sobral
Prefeitura Municipal
Secretaria da Saúde



ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE
DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 021/2013

A **Secretaria da Saúde de Sobral**, através da **Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia**, neste ato representada pela sua Diretora Geral, **Maria Socorro de Araújo Dias**, vem por meio deste instrumento tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final de chamada pública **para Supervisor de Estágio do curso Técnico em Vigilância em Saúde**, RESOLVENDO:

I – Divulgar o nome dos candidatos aprovados conforme lista abaixo:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
Lorena Sousa Soares	1º	Classificado
Ítala Mônica de Sales Santos	2º	Classificado
Gervânia Bezerra Gomes	3º	Classificado
Michelângela Andreia de Oliveira	4º	Classificável
Francisco Ítalo Abreu Lima	5º	Classificável
Elaine Cristina Marques Sabóia	6º	Classificável
Francisco de Freitas Neto	7º	Classificável
Samara de Alcântara Brito	8º	Classificável
Isa Carolina Ximenes Dias	9º	Classificável
Ana Eduarda Melo Queiroz	10º	Classificável
Aurélia Jéssica Lima de Vasconcelos	11º	Classificável
Renata Maria da Costa Gomes	12º	Classificável

Sobral, CE, 29 de Outubro de 2013.

Maria Socorro de Araújo Dias
Diretora Geral da Escola de Formação
em Saúde da Família Visconde de Sabóia



Sobral
Prefeitura Municipal
Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AOS EDITAIS DE Nº 11 E 12/ 2013. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a incorporação aos editais 11 e 12/ 2013 que o contratado que se deslocar em viagem de trabalho, fora do município (sede) será ressarcido pelas suas despesas para cada dia de deslocamento, correspondente ao valor definido pelo município para a função exercida pelo contratado. CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanece em plena vigência o conteúdo dos editais acima citados. Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro - Sec. Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Cultura e Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. **CONTRATADA:** J.R. DA SILVA ALVES-ME representado pelo Sr. BENEDITO EVANDRO DE VASCONCELOS. **OBJETO:** Fornecimento de material gráfico destinado a divulgação dos eventos e das ações dos equipamentos culturais realizados através da Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral (LOTE 01). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 154/2013. **VALOR:** R\$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil e novecentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 21 de outubro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. **CONTRATADO:** FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA representado pelo Sr. ALFREDO FELIPE VIEIRA. **OBJETO:** aquisição de materiais hidráulicos em ferro fundido destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE (LOTES 01 e 05). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 024/2013. **VALOR:** R\$ 5.514,00 (Cinco mil quinhentos e quatorze reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 08 de outubro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. **CONTRATADO:** PLENORAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA representado pelo Sr. JULIO COSMA ROSA. **OBJETO:** aquisição de materiais hidráulicos em ferro fundido destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE (LOTES 02, 03 e 04). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 024/2013. **VALOR:** R\$ 26.434,67 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 08 de outubro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. **CONTRATADO:** H.D.S. COMERCIAL HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA-EPP representado pelo Sr. SERGIO LUIS DOS SANTOS CORA. **OBJETO:** aquisição de materiais hidráulicos em ferro fundido destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE (LOTE 07). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 024/2013. **VALOR:** R\$ 25.999,00 (Vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 08 de outubro de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Esporte a Sra. SHELLA KELLY BRUNO BEDÉ. **CONTRATADA:** LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA representada pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 60(sessenta) dias para os SERVIÇOS DE EXECUÇÃO NA CONSTRUÇÃO DA RECEPÇÃO DA VILA OLÍMPICA, EM SOBRAL. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 013/2012-SEJ/CPL. **DATA:** 10 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA-EPP, representada pelo Sr. LUIZ FELIPE RANGEL BRAGA. **OBJETO:** Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES destinados ao setor especializado em atendimento de pacientes portadores de Câncer de Mama no Centro de Especialidades Médicas – CEM (LOTE 04). publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 486, folha nº 06 de 24 de outubro de 2013. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2013-(CORRIGIDO). **VALOR:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 03 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** ECOMED – COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, representada pelo Sr. LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS. **OBJETO:** Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES destinados ao setor especializado em atendimento de pacientes portadores de Câncer de Mama no Centro de Especialidades Médicas – CEM (LOTE 02). publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 486, folha nº 06 de 24 de outubro de 2013. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2013-(CORRIGIDO). **VALOR:** R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 03 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA, representada pela Sra. ANDREA MARTINS CAPANEMA. **OBJETO:** Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES destinados ao setor especializado em atendimento de pacientes portadores de Câncer de Mama no Centro de Especialidades Médicas – CEM (LOTE 01). publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 486, folha nº 07 de 24 de outubro de 2013. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2013-(CORRIGIDO). **VALOR:** R\$ 5.347,50 (Cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 03 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ERRATA - EXTRATO DE ADITIVO – (CORRIGIDO). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 150(cento e cinquenta) dias para os Serviços de Construção da cobertura de uma quadra poliesportiva na Escola José da Matta, situada no município de sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 431, folha nº 06 de 18 de abril de 2013. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 039/2012-SE/CPL(CORRIGIDO). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 21 de março de 2013.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 29/11/2013, às 09:00h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola de Ensino Infantil e Fundamental de 12 salas, no Distrito de Jaibaras, situada no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 29/10/2013. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 02/12/2013, às 09:00h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola de Ensino Infantil e Fundamental de 12 salas, no Distrito de Jordão, situada no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 29/10/2013. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 004/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2013 – Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais, pacientes e pequenas cargas por meio da locação de veículos tipo passeio, VANS, Pick-ups, caminhões e motocicletas, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 FRANCISCO ARISTIDES CHAGAS MARQUES no valor de R\$ 26.388,00 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e oito reais), LOTE 02 FRANCISCO ARISTIDES CHAGAS MARQUES no valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), LOTE 03 FRANCISCO ARISTIDES CHAGAS MARQUES no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), LOTE 04 VICENTE VIANA CRISPIM no valor de R\$ 90.090,00 (noventa mil e noventa reais), LOTE 05 DENISE DE O. FROTA ME no valor de R\$ 89.998,92 (oitenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e dois centavos), LOTE 06 PRINCESA TRANSPORTES LTDA ME no valor de R\$ 89.898,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais), LOTE 07 FRANCISCO VICTO NETO no valor de R\$ 84.996,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais), LOTE 08 IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA no valor de R\$ 89.799,60 (oitenta e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), LOTE 09 DENISE DE O. FROTA ME no valor de R\$ 68.635,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais), LOTE 10 MÁRCIO ARIADENO SILVA BEZERRA no valor de R\$ 18.040,00 (dezoito mil e quarenta reais), LOTE 11 JOSENEIDE MENEZES COSTA no valor de R\$ 18.057,60 (dezoito mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), LOTE 12 PRINCESA TRANSPORTES LTDA ME no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil), LOTE 03 IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil), LOTE 14 DENISE DE O. FROTA ME no valor de R\$ 41.299,92 (quarenta e um mil e duzentos e noventa e nove reais e dois centavos), adjudicado em 17/10/2013 e homologado em 29/10/2013. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral – Ceará, 29 de outubro de 2013. Francisca Jocileide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 004/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2013 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Químicos todos destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral - CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa BERACA SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A. com o valor global de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), LOTE 02 a empresa KOPÁGUA EQUIPAMENTOS DE

CONTROLE DE ÁGUAS LTDA com o valor global de R\$ 89.120,00 (oitenta e nove mil cento e vinte reais), LOTE 03 a empresa BERACA SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A. com o valor global de R\$ 41.277,00 (quarenta e um mil duzentos e setenta e sete reais), LOTE 04 a empresa BERACA SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A. com o valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), LOTE 05 a empresa PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com o valor global de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), LOTE 06 a empresa HP BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA ME com o valor global de R\$ 59.698,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais), LOTE 07 a empresa BERACA SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A. com o valor global de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). adjudicado em 22/10/2013 e homologado em 24/10/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de outubro de 2013. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 004/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2013 – Aquisição de Materiais hidráulicos destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: **LOTE – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - CONEXA TUBOS E CONEXOES LTDA ME - 8.750,00; 3 - CONEXA TUBOS E CONEXOES LTDA ME - 8.600,00; 4 - CONEXA TUBOS E CONEXOES LTDA ME - 26.497,00; 6 - CONEXA TUBOS E CONEXOES LTDA ME - 19.000,00; 8 - CONEXA TUBOS E CONEXOES LTDA ME - 12.200,00; 25 - CONEXA TUBOS E CONEXOES LTDA ME - 23.200,00; 9 - CONEXA TUBOS E CONEXOES LTDA ME - 16.000,00; 16 - CONEXA TUBOS E CONEXOES LTDA ME - 35.350,00; 12 - DIMAPOL DIST MATERIAL LIMPEZA E PAPEL - 4.790,00; 20 - ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA - INDÚSTRIA E COMERCIO L - 8.999,80; 22 - FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA - 67.999,80; 11 - FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA - 11.799,00; 7 - FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA - 39.250,00; 2 - HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME - 4.800,00; 13 - HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME - 1.300,00; 10 - HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME - 16.900,00; 17 - SANEMAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES - 2.700,00; 18 - SANEMAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES - 19.000,00; 19 - SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY EPP - 5.640,00; 21 - TIGRE SA - TUBOS E CONEXOES - 21.122,82; 24 - TIGRE SA - TUBOS E CONEXOES - 768,90; 23 - HIDROPLAST IND E COM LTDA - 147.289,92; 14 - TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA - 22.498,00; 5 - TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA - 14.298,00; 15 - ULTRA SEG AUTOMACOES LTDA ME - 31.888,97. adjudicado em 07/10/2013 e homologado em 24/10/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de outubro de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 004/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2013 – Aquisição de GÁS DE COZINHA destinado à Secretaria da Saúde do Município de Sobral, do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE ÚNICO: **LOTE – 1; VENCEDORA - C. H. NOGUEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - Vr. Contratado -45.900,00. adjudicado em 04/10/2013 e homologado em 25/10/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de outubro de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 1151001/2010 - 3º ADITIVO 09.26.001/2013 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de seguro não obrigatório para veículos mediante emissão de apólices em grupo, objetivando assegurar veículos do SAAE de Sobral-CE.” - PESSOA JURÍDICA: EMPRESA ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA – CNPJ: 08.816.067/0001-00 – ENDEREÇO: São Paulo-SP – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666 e demais termos do Processo 1151001/2010 – VIGÊNCIA: O presente termo terá o prazo de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

PORTARIA Nº 54/2013. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 68, V, da Lei Orgânica do Município de Sobral e da Lei Municipal nº 1.150/12, em seu art. 5º, III e XVII e Lei Municipal nº 697 de 30 de junho de 2006; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a aplicação, para fins de caracterização e classificação da insalubridade e concessão do correspondente adicional do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho, edição 2013/2014, sob responsabilidade técnica do engenheiro Sidnei Jorge de Barros Sepúlveda (CREA 42041-D). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário, com seus efeitos financeiros em 1º de agosto de 2013. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 29 de outubro de 2013. Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2013 – CGM / SAAE - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º inciso XVIII da Lei Municipal 1.150 de 10 de maio de 2012. CONSIDERANDO os indícios constantes da Portaria da lavra do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE; CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, não dispõe na sua estrutura administrativa de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, própria; CONSIDERANDO que o Diretor Presidente do SAAE não tem competência de determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar com a utilização da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Administração Direta; CONSIDERANDO que os servidores do SAAE são regidos pela Lei 038/92, que trata do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais. CONSIDERANDO o que preceitua o art. 160 da Lei Nº 038/92; CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água – SAAE, a existência do Inquérito Civil Público/Procedimento Administrativo Nº. 000032.2013.0777.001 que tramita perante o Núcleo de Tutela Coletiva da 7ª Região Sobral – NUTEC, Órgão do Ministério Público Estadual; CONSIDERANDO que os fatos em apuração no procedimento supramencionado reportam-se ao servidor SIMÃO ALBUQUERQUE PAIVA, ocupante do cargo de provimento efetivo lotado no SAAE, quando da acumulação de função, bem como do favorecimento em procedimentos internos a Empresa MC Parente Pré-moldado pelo referido servidor; CONSIDERANDO que a denúncia foi efetuada ao Ministério Público pelo servidor efetivo Antônio Carlos Brandão, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Operações, matrícula – 230, de Serviços de Esgoto; RESOLVEM: Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da prefeitura Municipal de Sobral, composta pelos servidores Regina Celi Magalhães Paula – Presidente, José Aloísio Dias- Secretário e Maria de Máxima Mendes Alves – Membro, instituída pela Portaria Nº 001/2013 – CGM, a instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor, SIMÃO PAIVA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Operações, matrícula -180, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, Autarquia deste Município, a fim de apurar irregularidades supostamente cometidas pelo referido servidor quando desenvolvia suas funções como servidor público, ao tempo em que exercia atividade remunerada como engenheiro na Empresa Privada MC PARENTE PREMOLDADOS inclusive utilizando supostamente a função que ocupa para beneficiar a referida Empresa, acusado, portanto, de haver incorrido no delito previsto no art. 133, IX, e art. 134, X e XVI, da Lei Municipal 038/92, que trata do Regime Jurídico Único dos servidores, deste Município. Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL em, 17 de outubro de 2013. LUÍS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - Controlador e Ouvidor Geral do Município - SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2013 – CGM / SAAE - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º inciso XVIII da Lei Municipal 1.150 de 10 de maio de 2012. CONSIDERANDO os indícios constantes da Portaria da lavra do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE; CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, não dispõe na sua estrutura administrativa de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, própria; CONSIDERANDO que o Diretor Presidente do SAAE não tem competência de determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar com a utilização da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Administração Direta; CONSIDERANDO que os servidores do SAAE são regidos pela Lei 038/92, que trata do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais. CONSIDERANDO o que preceitua o art. 160 da Lei Nº 038/92; CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a existência do Inquérito Civil Público/Procedimento Administrativo Nº. 000032.2013.0777.001 que tramita perante o Núcleo de Tutela Coletiva da 7ª Região Sobral – NUTEC, Órgão do Ministério Público Estadual; CONSIDERANDO que o procedimento fora deflagrado por denúncia efetuada pelo servidor ANTÔNIO CARLOS DE SÁ BRANDÃO, funcionário do quadro de servidores efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral- SAAE. CONSIDERANDO que o objeto da denúncia formulada pelo citado servidor, ao Ministério Público nunca fora por tal servidor apresentado aos seus superiores para fins de devidas providências; CONSIDERANDO Que o servidor ANTÔNIO CARLOS DE SÁ BRANDÃO, invocou providências do Ministério Público, antes mesmo de ter se reportado ao Diretor Presidente do SAAE; CONSIDERANDO os documentos que instruem o Procedimento Nº 000032.2013.0777.001 (cópia de documentos internos do SAAE, escalas de revezamento, diversos pedidos de ligação de água e etc.); CONSIDERANDO que referidos documentos nunca foram objeto de requisição por parte do Ministério Público Estadual ao Diretor Presidente do SAAE, tampouco a sua apresentação ao Órgão Ministerial nunca fora autorizada pela Presidência do SAAE; CONSIDERANDO que a Portaria Nº 007/2013 da lavra do Promotor de Justiça, Irapuã da Silva Dionísio Júnior, dá conta de que os documentos que instruem o Inquérito Civil Público / Procedimento Administrativo Nº 000032.2013.0777.001, foram levados ao Ministério Público pelo servidor ANTONIO CARLOS DE SÁ BRANDÃO. RESOLVEM: Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da prefeitura Municipal de Sobral, instituída pela Portaria Nº 001/2013 – CGM, composta pelos servidores Regina Celi Magalhães Paula – Presidente, José Aloísio Dias- Secretário e Maria de Máxima Mendes Alves – Membro, a instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor ANTÔNIO CARLOS DE SÁ BRANDÃO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Operações, matrícula – 230, do Serviço

Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, Autarquia deste Município, a fim de apurar irregularidades supostamente cometidas pelo referido servidor quando não deu conhecimento a autoridade superior às irregularidades de que tinha ciência, bem como é dever do funcionário guardar sigilo sobre assuntos da repartição, e por último retirou sem prévia anuência da autoridade competente documentos da repartição, acusado, portanto, de haver incorrido no delito previsto no art. 133, VI, VIII e Art. 134, II, da Lei Municipal 038/92, que trata do Regime Jurídico Único dos servidores, deste Município. Publique-se; Cientifique-se e cumpra-se. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL em, 17 de outubro de 2013. LUÍS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - Controlador e Ouvidor Geral do Município - SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2013 – CGM / SAAE - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Art. 5º inciso XVIII da Lei Municipal 1.150 de 10 de maio de 2012 e. CONSIDERANDO os indícios constantes da Portaria da lavra do Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE; CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, não dispõe na sua estrutura administrativa de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, própria; CONSIDERANDO que o Presidente do SAAE não tem competência de determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar com a utilização da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar na Administração Direta; CONSIDERANDO que os servidores do SAAE são regidos pela Lei 038/92, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das fundações Municipais de Sobral; CONSIDERANDO a correspondência interna da lavra do Diretor Administrativo, Sr. Everardo de Sousa Ferreira, encaminhada ao Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE; CONSIDERANDO que referida correspondência aborda suposta irregularidades administrativa na execução de serviços de ampliação da rede de abastecimento de água no distrito de Caioca; CONSIDERANDO que a autoria das referidas irregularidades ainda é incerta; CONSIDERANDO ainda, o destrato e a falta de urbanidade para com a pessoa do servidor Everardo de Sousa Ferreira, por parte do Servidor SIMÃO PAIVA ALBUQUERQUE. RESOLVE: Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da prefeitura Municipal de Sobral, instituída pela Portaria Nº 001/2013 – CGM, composta pelos servidores Regina Celi Magalhães Paula – Presidente, José Aloísio Dias- Secretário e Maria de Máxima Mendes Alves – Membro, a instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor, SIMÃO PAIVA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Operações, matrícula-180 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, Autarquia Municipal, a fim de apurar irregularidades supostamente cometidas pelo referido servidor quando destratou o Diretor Administrativo, Sr. Everardo de Sousa Ferreira, nas dependências do SAAE e na presença de outros servidores daquela Autarquia Municipal, acusado portanto, de haver incorrido no delito previsto no art. 133, XI, e art. 134, V, da Lei Municipal 038/92, que trata do Regime Jurídico Único dos servidores, deste Município. Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO- CGM e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL- SAAE em, 17 de outubro de 2013. LUÍS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - Controlador e Ouvidor Geral do Município - SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente do SAAE.

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2013 – CGM / SAAE - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º inciso XVIII da Lei Municipal 1.150 de 10 de maio de 2012. CONSIDERANDO os indícios constantes da Portaria da lavra do Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE; CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, não dispõe na sua estrutura administrativa de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, própria; CONSIDERANDO que o Diretor Presidente do SAAE não tem competência de determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar /Sindicância, com a utilização da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Administração Direta; CONSIDERANDO que os servidores do SAAE são regidos pela Lei 038/92, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das fundações Municipais de Sobral; CONSIDERANDO a correspondência interna da lavra do Diretor Administrativo, encaminhada ao Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, dando conhecimento de suposta irregularidade na execução de obras e aplicação de materiais; CONSIDERANDO que nos dias, 13 e 14 de junho do corrente ano, foi divulgado, notícias no programa Tribuna em Plenário, apresentado pelo radialista Oliveira Domingos dando conta de ocorrências de problemas de natureza interna no SAAE; CONSIDERANDO que no dia 14 de junho no referido programa foi lido uma correspondência interna da lavra do Diretor Administrativo, Sr. Everardo de Sousa Ferreira encaminhada ao Diretor Presidência do SAAE; RESOLVEM: Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da prefeitura Municipal de Sobral, composta pelos servidores Regina Celi Magalhães Paula – Presidente, José Aloísio Dias- Secretário e Maria de Máxima Mendes Alves – Membro, instituída pela Portaria Nº 001/2013 – CGM, a instaurar SINDICÂNCIA para apurar (indícios de autoria) suposta irregularidade na execução de obras e aplicação de materiais, bem como a responsabilidade e autoria da divulgação da referida correspondência; Publique-se; Cientifique-se e cumpra-se. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL em, 17 de março de 2013. LUÍS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - Controlador e Ouvidor Geral do Município - SILVESTRE GOMES COELHO NETO - Diretor Presidente do SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 515/13, de 21 de outubro de 2013. Outorga o Título Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão a professora Sonia Maria de Sousa Costa. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título de Educador Notável Maria Regina da Justa Feijão a professora Sonia Maria de Sousa Costa, natural de Sobral - Ceará nascida no dia 03 de dezembro de 1954, filha de Manoel Alves de Sousa e Maria Ivanildes Gomes Mendes, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense na área da educação superior. Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de outubro de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva – Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 516/13, de 21 de outubro de 2013. Concede Menção Honrosa ao Policial Militar Jorge Luiz Ferreira Durval. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa ao SD PM-CE, Jorge Luiz Ferreira Durval. Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de outubro de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva – Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 517/13, de 21 de outubro de 2013. Concede Menção Honrosa ao Policial Militar Rafael Monte Soares. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa ao SD PM-CE, Rafael Monte Soares. Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de outubro de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva – Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 518/13, de 21 de outubro de 2013. Concede Menção Honrosa ao Policial Militar Mailson de Castro Vidal. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa ao Policial Militar Mailson de Castro Vidal. Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de outubro de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva – Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 519/13, de 21 de outubro de 2013. Concede Menção Honrosa ao Policial Militar Luis Aragão Prado Neto. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa ao SD PM-CE, Luis Aragão Prado Neto. Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de outubro de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva – Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 520/13, de 21 de outubro de 2013. Concede Menção Honrosa ao Policial Militar Francisco Fernando Durval de Oliveira. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa ao SD PM-CE, Francisco Fernando Durval de Oliveira. Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de outubro de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva – Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 521/13, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013 - Concede a Comenda Radialista Onofre Viana ao radialista Luiz Gonzaga Siqueira Matos. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedida a Comenda Radialista Onofre Viana ao radialista Luiz Gonzaga Siqueira Matos. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de Outubro de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva – Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 522/13, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013 - Concede a Comenda Radialista Onofre Viana ao radialista Francisco Expedito Araújo Pachel. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedida a Comenda Radialista Onofre Viana ao radialista Francisco Expedito Araújo Pachel. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de Outubro de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva – Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 523/13, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013 - Concede Menção Honrosa ao Policial Militar Francisco Edvar Avelino. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa ao CABO PM-CE Francisco Edvar Avelino. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de outubro de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva – Presidente.